



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2021**

Local: No auditório da sede social  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1" - 4º andar, Porto Alegre, RS

**07 de junho de 2021**



## COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.467.115/0001-00

### **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores acionistas,

A Administração da COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (“Companhia” ou “CEEE-D”) vem apresentar aos Senhores acionistas e ao mercado em geral, em atenção ao disposto nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”), da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”), as propostas que serão objeto de deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de julho de 2021 (“Assembleia” e “Proposta”).

A administração esclarece que a convocação da Assembleia ocorre no âmbito do leilão para alienação do controle da Companhia (“Leilão”), objeto do Edital de Leilão nº 01/2020 – Alienação de Ações Ordinárias e Preferenciais da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Edital”), e visam à conclusão e efetivação do processo de desestatização da Companhia, conforme previsto no Edital. Nesse sentido, esclarece-se que as propostas aqui contidas refletem o contexto acima indicado.

Caso a liquidação do Leilão, nos termos do Edital, não ocorra em até 3 dias úteis antes da data para realização da Assembleia, será adiada a realização da Assembleia. O eventual adiamento da Assembleia e as informações sobre a nova data e horário de realização serão oportunamente divulgados aos acionistas, por meio dos avisos e publicações pertinentes.

#### **1. LOCAL DA ASSEMBLEIA**

A Assembleia será realizada no auditório da sede social, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1, 4º andar, Bairro Jardim Velho, CEP 91410-400. Os acionistas ainda poderão participar remotamente por meio do envio do boletim de voto à distância, observados os prazos e procedimentos previstos nesta Proposta.

## **2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA**

Para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais ou procuradores deverão apresentar documento de identidade com foto e cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal.

Os acionistas que sejam pessoa jurídica deverão, ainda, apresentar cópia autenticada do estatuto, contrato social devidamente registrado, bem como cópia do instrumento de eleição do(s) administrador (es) que comparecer(em) à Assembleia ou que tenha(m) assinado o(s) instrumento(s) para outorga de poderes ao respectivo procurador.

O representante de fundo de investimento, administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, além dos documentos acima relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento, devidamente registrado.

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A, devendo a procuração atender aos requisitos legais previstos no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, sendo dispensado o reconhecimento de firma.

Os acionistas que sejam pessoas naturais somente poderão ser representados na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. Os acionistas que sejam pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou Estatuto Social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4.11.2014).

Na forma do art. 20, §3º, do Estatuto Social, é dispensado o reconhecimento de firma do instrumento de mandato outorgado por acionistas não residentes no país, mas os documentos expedidos no exterior necessários à comprovação da qualidade de acionista ou de seus representantes, conforme detalhado acima, deverão ser devidamente certificados por tabelião público, notário ou outro cargo semelhante que possua fé-pública, conforme aplicável, ser apostilados ou, caso o país emissor não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro. Os documentos escritos em língua estrangeira ainda deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e a respectiva tradução registrada no Registro de Títulos e Documentos.

Para melhor organização da Assembleia, na forma de seu Estatuto Social, Companhia solicita o depósito prévio de cópia dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 (setenta e duas horas) de antecedência, na sede da Companhia, na Secretaria Geral, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, 7º andar, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Esclareça-se que, independentemente do depósito dos documentos referidos acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos necessários, serão devidamente admitidos.

### **3. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

Em atendimento à ICVM 481, foi disponibilizado boletim de voto a distância na página da Companhia (<http://ri.ceee.com.br>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia Geral deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas nos boletins, observados as orientações e procedimentos indicados no boletim disponibilizado pela Companhia.

### **4. ORDEM DO DIA**

A Assembleia será realizada para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (i) a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração;
- (iii) a eleição dos novos membros do Conselho de Administração;
- (iv) a destituição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (v) a eleição dos membros do Conselho Fiscal.

### **5. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS**

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 135 da Lei das S.A., à ICVM 481 e à ICVM 480, colocou à disposição dos Senhores acionistas os documentos

relativos à Assembleia Geral, incluindo o boletim de voto a distância e a presente Proposta com seus anexos.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos Senhores acionistas na sede da Companhia, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1" - 7º andar, Bairro Jardim Velho, CEP 91410-400, bem como nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.cee.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na rede mundial de computadores.

## **6. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA E POSSIBILIDADE DE ADIAMENTO**

Nos termos do art. 124 da Lei das S.A., a Assembleia será convocada por anúncio publicado, por 3 (três) vezes, no mínimo, nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação da Assembleia será realizada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência. O prazo mínimo de antecedência da segunda convocação e convocações seguintes para a Assembleia, se necessárias, é de 8 (oito) dias.

Reitera-se, ademais, que a convocação da Assembleia ocorre no âmbito do Leilão, visando à conclusão e efetivação do Edital. Nesse contexto, caso a liquidação do Leilão, nos termos do Edital, não ocorra em até 3 dias úteis antes da data para realização da Assembleia, será adiada a realização da Assembleia. O eventual adiamento da Assembleia e as informações sobre a nova data e horário de realização serão oportunamente divulgados aos acionistas, por meio dos avisos e publicações pertinentes.

## **7. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

### *7.1. A destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.*

Propõe-se a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração, procedendo-se à nova eleição dos respectivos membros.

### *7.2. A fixação do número de membros do Conselho de Administração.*

Propõe-se que o Conselho de Administração seja composto por 5 membros, conforme indicação da vencedora do Leilão. Esclarece-se que, caso existam indicações adicionais de

candidatos, poderá ser proposto número diferente de membros para compor o Conselho de Administração.

*7.3. A eleição dos novos membros do Conselho de Administração.*

Propõe-se os seguintes candidatos, conforme indicação da vencedora do Leilão, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que apreciar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022, todos na qualidade de membros efetivos:

- (i) Augusto Miranda da Paz Júnior;
- (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima;
- (iii) Sérgio Túlio dos Santos;
- (iv) Marco da Camino Ancona Lopez Soligo; e
- (v) David Abdalla Pires Leal.

O Anexo I traz as informações sobre os candidatos indicados pela vencedora do Leilão, na forma dos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência.

Propõe-se a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia pelo sistema de chapas. Na eleição por chapa, cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber o maior número de votos na Assembleia.

*7.4. A destituição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.*

Propõe-se a destituição dos atuais membros do Conselho Fiscal, o qual se encontra atualmente em funcionamento, procedendo-se à nova eleição dos respectivos membros.

*7.5. A eleição dos membros do Conselho Fiscal.*

Conforme indicação da vencedora do Leilão, propõe-se os seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária que apreciar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Saulo de Tarso Alves de Lara	Moacir Gibur
Paulo Roberto Franceschi	Claudia Luciana Ceccatto de Trotta
Vanderlei Dominguez da Rosa	Ricardo Bertucci



Propõe-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia pelo sistema de chapas. Na eleição por chapa, cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber o maior número de votos na Assembleia.

O Anexo I traz as informações sobre os candidatos indicados pela vencedora do Leilão, na forma dos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência.

## **8. CONCLUSÃO**

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos senhores acionistas.

Porto Alegre, 7 de junho de 2021.

Vera Inêz Salgueiro Lermen  
Presidente do Conselho de Administração



**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.467.115/0001-00

**ANEXO I: INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO  
CONSELHO FISCAL INDICADOS PELA VENCEDORA DO LEILÃO  
(CONFORME ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480)**



**12.5** Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. data de nascimento
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data de posse
- h. prazo do mandato
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j. se foi eleito pelo controlador ou não
- k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- l. número de mandatos consecutivos
- m. informações sobre:
  - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome e setor de atividade da empresa
    - cargo
    - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
  - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
  - i. qualquer condenação criminal
  - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
  - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Candidatos ao Conselho de Administração:

Nome	CPF / Passaporte	Data de Nascimento	Profissão
Augusto Miranda da Paz Junior	197.053.015-49	10/04/1958	Engenheiro Eletricista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Membro efetivo do Conselho de Administração	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
07/07/2021	Até 30 dias após a data de eleição	Até a AGO de 2023	Sim
Conselheiro Independente		Mandatos Consecutivos	
Não		0	
Experiência Profissional/ Critérios de independência / Declaração de Eventuais Condenações			
<p>O Sr. Augusto é engenheiro eletricista formado pela Universidade Federal da Bahia, com especialização em Gestão de Manutenção promovida pela Eletrobrás em convênio com a PUC/RJ e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá/MG e MBA em gestão de empresas de energia elétrica pela FGV/SP. É Diretor Presidente da Equatorial Energia desde novembro de 2015 e Diretor Presidente da Equatorial Maranhão desde abril de 2010. De 2007 a 2010, foi Diretor Vice-Presidente de Operações e, anteriormente, foi Diretor de Engenharia da Equatorial Maranhão desde julho de 2004. Ambas as empresas integram o grupo econômico da Companhia. É experiente executivo com mais de 20 anos no setor elétrico. Antes de ingressar na Equatorial Maranhão, exerceu diversos cargos nas áreas de gestão da manutenção do sistema elétrico na COELBA, sendo também representante da COELBA junto ao CCON. Informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. Augusto declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em</p>			

processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	<b>CPF / Passaporte</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Profissão</b>
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	05/06/1977	Engenheiro Civil
<b>Órgão da Administração</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor</b>	
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Membro efetivo do Conselho de Administração	N/A	
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b>
07/07/2021	Até 30 dias após a data de eleição	Até a AGO de 2023	Sim
<b>Conselheiro Independente</b>		<b>Mandatos Consecutivos</b>	
Não		0	
<b>Experiência Profissional/ Critérios de independência / Declaração de Eventuais Condenações</b>			
<p>O Sr. Leonardo é graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Pernambuco, com pós-graduação em Gestão da Produção e MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica, pela FGV. É Diretor da Equatorial Pará desde novembro de 2012, tendo também atuado como Diretor da Equatorial Maranhão entre abril de 2011 e outubro de 2012. Anteriormente, foi Controller da Equatorial Maranhão (função que ocupou de 2007 até abril de 2011) e Coordenador de Planejamento e Gestão (de 2005 a 2007). As empresas anteriormente referidas integram o grupo econômico da Companhia. Antes de ingressar na Equatorial Maranhão, trabalhou na Telemar Norte Leste, ABN Amro, URB - Empresa de Urbanização do Recife e na Shell Brasil. Informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.</p>			

O Sr. Leonardo declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	CPF / Passaporte	Data de Nascimento	Profissão
Sérvio Túlio dos Santos	456.942.224-15	15/04/1965	Engenheiro Eletricista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Membro efetivo do Conselho de Administração	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
07/07/2021	Até 30 dias após a data de eleição	Até a AGO de 2023	Sim
Conselheiro Independente		Mandatos Consecutivos	
Não		0	
Experiência Profissional/ Critérios de independência / Declaração de Eventuais Condenações			
<p>O Sr. Sérvio formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Paraíba (1986), com especialização em Tecnologia Digital pela Universidade Federal da Bahia; MBA em Gestão Empresarial pela FGV. Atuou em diversos níveis gerenciais nas Distribuidoras do Grupo Neenergia: COELBA (1986/2001) e CELPE (2001/2005). Foi Diretor de Distribuição da CELPA (atualmente Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.), 2012/2013. Na Equatorial Maranhão atuou nas Gerências: Técnica (2005/2006), Manutenção (2007/2008), Gestão do Programa Luz Para Todos no Maranhão (2008/2011), Expansão (2011/2012), Operação (2014/2015). A Equatorial Pará e a</p>			

Equatorial Maranhão integram o grupo econômico da Companhia. Informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Sérvio declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	<b>CPF / Passaporte</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Profissão</b>
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo	104.977.358-65	22/06/1967	Economista
<b>Órgão da Administração</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor</b>	
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Membro efetivo do Conselho de Administração	Diretor Presidente	
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b>
07/07/2021	Até 30 dias após a data de eleição	Até a AGO de 2023	Sim
<b>Conselheiro Independente</b>		<b>Mandatos Consecutivos</b>	
Não		2	
<b>Experiência Profissional/ Critérios de independência / Declaração de Eventuais Condenações</b>			
O Sr. Marco é economista formado pela FEA/USP com MBA em Administração pela Universidade Católica de Louvain (Bélgica), especialização em Direito Societário pela FGV/GVlaw de São Paulo e uma extensa formação adicional. Atuou por dez anos no mercado financeiro, seis anos na CPFL Energia, sete anos na GLEP Energias Renováveis, uma empresa de geração focada em Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e depois como consultor em			

finanças e governança. Na CPFL Energia, foi Diretor de Gestão de Riscos e Controles Internos, Secretário do Conselho de Administração (CA) e Comitês do CA e gerente de Governança Corporativa. Como consultor, coordenou o Planejamento Estratégico 2010 da EMAE (geradora paulista, estatal), estruturou cursos para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e a Business School São Paulo, trabalhou para a Eletrobras e realizou duas fusões e aquisições. Desde 30 de abril de 2019 é o Diretor Presidente e Conselheiro de Administração da CEEE Participações e das suas subsidiárias, a CEEE Geração e a CEEE Transmissão, empresas de energia controladas pelo Estado do Rio Grande do Sul, e que tem como acionista minoritário relevante a Eletrobras. Até a presente data, exerceu os mesmos cargos na CEEE-Distribuição. Das empresas anteriormente referidas, somente a CEEE Distribuição integra o grupo econômico da Companhia.

O Sr. Marco atualmente é o Diretor-Presidente e Conselheiro de Administração da CEEE-Participações, da CEEE-Geração e da CEEE-Transmissão, empresas anteriormente mencionadas. Ele é também Conselheiro e Presidente do Conselho Curador da Fundação Força e Luz, uma fundação no Rio Grande do Sul dedicada, dentre outros, a preservação da memória do setor elétrico no Estado.

O Sr. Marco declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	<b>CPF / Passaporte</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Profissão</b>
David Abdalla Pires Leal	614.024.003-49	03/05/1985	Advogado
<b>Órgão da Administração</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor</b>	
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Membro efetivo do Conselho de Administração	N/A	
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b>
07/07/2021	Até 30 dias após a data de eleição	Até a AGO de 2023	Sim
<b>Conselheiro Independente</b>		<b>Mandatos Consecutivos</b>	

Não	0
<b>Experiência Profissional/ Critérios de independência / Declaração de Eventuais Condenações</b>	
<p>O Sr. David É formado em Direito pela Universidade CEUMA (2007), com MBA em Direito Civil e Processual Civil pela FGV (2010), possui mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça com ênfase em Regulação pela UFMA (2017), participou do programa de Desenvolvimento de Executivos – PDE, pela FDC (2019). É atualmente conselheiro fiscal titular da Equatorial Energia Fundação de Previdência – EQTPREV, desde 2019. Professor universitário em Direito Empresarial (2013/2015) e em Direito Constitucional Tributário e Processo Tributário (2019/2021). Atuou em diversos níveis na gerência jurídica da Equatorial Maranhão desde 2008, como Líder Jurídico de Contencioso e Alto Impacto (2011/2012), Executivo Jurídico (2012/2016) e ocupa o cargo de gerente jurídico desde 2016. A Equatorial Maranhão é parte do grupo econômico da Companhia. Informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. David declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

Candidatos ao Conselho Fiscal:

Nome	CPF / Passaporte	Data de Nascimento	Profissão
Saulo de Tarso Alves de Lara	678.691.498-53	30/12/1972	Administrador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro efetivo eleito pelo Controlador	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
07/07/2021	Até 30 dias após a data de eleição	Até a AGO de 2022	Sim
Conselheiro Independente		Mandatos Consecutivos	
Não		0	
Experiência Profissional/ Critérios de independência / Declaração de Eventuais Condenações			
<p>O Sr. Saulo é graduado em Administração de Empresas (1979) pela Fundação Getúlio Vargas. Fez cursos de extensão no IMD - International Management Development (1984) onde obteve sua pós-graduação na área de Control and Finance. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen, permanecendo como auditor externo por dez anos. No período de 1987 até 1996 atuou no segmento da construção civil, em indústria cimenteira, responsável pela área de controle e controle corporativo das operações do Brasil e América do Sul. Em 1996, foi indicado para ser o CFO de empresa Americana, do ramo de embalagens. Em 1998, foi contratado como diretor de Planejamento e Controle da Cyrela Brazil Realty, permanecendo na companhia até 2010, quando assumiu o cargo de Diretor de Controladoria na PDG Realty. Desde 2013, é CFO da Greenwood Resource Brasil. As empresas referidas acima não integram o grupo econômico da Companhia. Informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. Saulo declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação</p>			



transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	<b>CPF / Passaporte</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Profissão</b>
Paulo Roberto Franceschi	171.891.289-72	12/06/1951	Contador
<b>Órgão da Administração</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor</b>	
Conselho Fiscal	Membro efetivo eleito pelo Controlador	N/A	
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b>
07/07/2021	Até 30 dias após a data de eleição	Até a AGO de 2022	Sim
<b>Conselheiro Independente</b>		<b>Mandatos Consecutivos</b>	
Não		0	
<b>Experiência Profissional/ Critérios de independência / Declaração de Eventuais Condenações</b>			
<p>O Sr. Paulo Roberto cursou Ciências Econômicas pela FAE Business School e Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná. É sócio da Audicontrol Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal, desde 1995. Como Sócio sênior, tem como responsabilidade a condução estratégica do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios e a administração geral da empresa. Trabalhou em Auditoria Internacional por 18 anos antes de estabelecer a sociedade Audicontrol. É membro titular do Conselho Fiscal das seguintes companhias: Bematech S.A., Equatorial Energia S.A. (controladora do Companhia), Triunfo Participações e Investimentos S.A., Centrais Elétricas do Pará S.A. (empresa do grupo econômico do Emissor). É também membro suplente do Conselho Fiscal das seguintes companhias: Cia. Energética de Pernambuco – CELPE, Tecnisa S.A., Weg S.A., BB Seguridade Participações S.A., Schulz S.A. Informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do</p>			

terceiro setor.

O Sr. Paulo Roberto declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	<b>CPF / Passaporte</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Profissão</b>
Vanderlei Dominguez da Rosa	422.881.180-91	09/09/1963	Contador
<b>Órgão da Administração</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor</b>	
Conselho Fiscal	Membro efetivo eleito pelo Controlador	N/A	
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b>
07/07/2021	Até 30 dias após a data de eleição	Até a AGO de 2022	Sim
<b>Conselheiro Independente</b>		<b>Mandatos Consecutivos</b>	
Não		0	
<b>Experiência Profissional/ Critérios de independência / Declaração de Eventuais Condenações</b>			
<p>O Sr. Vanderlei é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em cursos de extensão em Mercado de Capitais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Contabilidade de Custos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. É sócio-executivo da empresa HB Audit – Auditores Independentes S.S. e sua principal função é a de executar, revisar e supervisionar os trabalhos de auditoria independente e é o responsável técnico perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Atua como membro efetivo do Conselho Fiscal das</p>			

empresas: Odontoprev S.A., Sanepar, Tecnisa S.A., Weg S.A.; e como membro suplente do conselho fiscal das empresas Marcopolo S.A., Padtec S.A., IdeiasNet S.A., Officer Distribuidora S.A.; Nos últimos 5 anos, atuou como membro do Conselho Fiscal das empresas Triunfo Participações e Investimentos S.A., Equatorial Energia S.A., Centrais Elétricas do Pará S.A. (estas duas últimas integrantes do grupo econômico da Companhia), OSX Brasil S.A., Tegma Gestão e Logística S.A., Multiplus S.A., MPX Energia S.A., Tupy S.A., Marisol S.A. Informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Vanderlei declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	<b>CPF / Passaporte</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Profissão</b>
Moacir Gibur	574.558.569-20	26/08/1973	Contador
<b>Órgão da Administração</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor</b>	
Conselho Fiscal	Membro suplente eleito pelo Controlador	N/A	
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b>
07/07/2021	Até 30 dias após a data de eleição	Até a AGO de 2022	Sim
<b>Conselheiro Independente</b>		<b>Mandatos Consecutivos</b>	
Não		0	
<b>Experiência Profissional/ Critérios de independência / Declaração de Eventuais Condenações</b>			
O Sr. Moacir é sócio da empresa Audicontrol Auditoria e Controle, escritório de			

auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal desde 2001, tendo anteriormente trabalhado na Emilio Romani S.A. e na Russel Bedford Auditores Independentes. O Sr. Gibur foi membro titular do Conselho Fiscal da Siderquímica S.A.. Nenhuma das empresas referidas anteriormente integra o grupo econômico da Companhia. Informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Moacir declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	CPF / Passaporte	Data de Nascimento	Profissão
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	606.362.629-87	05/06/1971	Advogada
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro suplente eleito pelo Controlador	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
07/07/2021	Até 30 dias após a data de eleição	Até a AGO de 2022	Sim
Conselheiro Independente		Mandatos Consecutivos	
Não		0	
Experiência Profissional/ Critérios de independência / Declaração de Eventuais Condenações			
A Sra. Claudia é formada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e			

especializada em Direito Societário pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente, é sócia de Trotta, Ceccatto Advogados Associados, sociedade de advogados com atuação especializada nas áreas de Direito Societário, Empresarial, Investimentos Estrangeiros, Contratos Empresariais, Direito Administrativo e Concorrencial, Direito Ambiental, Direito Civil e Imobiliário, desde 2013. Também foi sócia, por 18 anos, do Escritório Augusto Prolik – Advogados Associados, atuando como advogada nas áreas de Direito Empresarial, Direito Societário, Contratos e Investimentos Estrangeiros. Também, é membro da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, desde julho de 2013 e foi instrutora da Comissão de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, de janeiro de 2005 a janeiro de 2007, responsável pela relatoria dos processos de arquivamento de constituição, alteração e demais atos societários das sociedades de advogados. Informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

A Sra. Claudia declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Nome</b>	<b>CPF / Passaporte</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Profissão</b>
Ricardo Bertucci	003.673.579-50	02/08/1977	Contador
<b>Órgão da Administração</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor</b>	
Conselho Fiscal	Membro suplente eleito pelo Controlador	N/A	
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b>
07/07/2021	Até 30 dias após a data de eleição	Até a AGO de 2022	Sim
<b>Conselheiro Independente</b>		<b>Mandatos Consecutivos</b>	

Não	0
<b>Experiência Profissional/ Critérios de independência / Declaração de Eventuais Condenações</b>	
<p>O Sr. Ricardo é graduado em Ciências Contábeis pela UFPR – Universidade Federal do Paraná e pós-graduado em Controladoria pela FAE Business School. É sócio da Audicontrol – Auditoria e Controle desde 2011, sendo sócio sênior responsável pela condução da estratégia do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios. As empresas referidas anteriormente não integram o grupo econômico da Companhia. Informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. Ricardo declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

**12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuou como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

<b>Membros do Conselho de Administração</b>	<b>Total de reuniões realizadas após a posse</b>	<b>Participação nas reuniões (%)</b>
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo	2	100%



**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma dos candidatos indicados ocupa atualmente cargo em comitê da Companhia.





**12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma dos candidatos indicados ocupa atualmente cargo em comitê da Companhia.

**12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores do emissor**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos candidatos possui relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau com as pessoas indicadas nos itens acima.



**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Nos três últimos exercícios sociais, os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa, Moacir Gibur e Cláudia Luciana Ceccatto de Trotta, exerceram o cargo de membros do Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A. e da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. e Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia.

E nos três últimos exercícios sociais, o Sr. Ricardo Bertucci exerceu cargo de membro do Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A. e da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., e na Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia nos dois últimos exercícios sociais.

Todas as empresas citadas acima integram o grupo econômico da Companhia, na qualidade de controladora ou controladas em comum.